
Acta n.º 12/2024

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e João Paulo Marques da Costa.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vereador Luís Videira Poço, não ia participar nesta reunião de Câmara, por motivos pessoais. Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Luís Videira Poço. -----
Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

A. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

Os Senhores Vereadores afirmaram que não tinham nada a dizer neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

B. Período da "Ordem do Dia"; -----

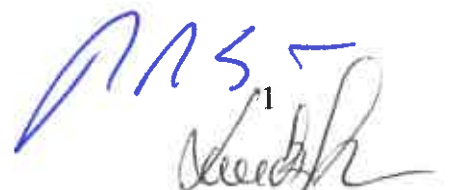
Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

D. Propostas; -----

1-Análise e deliberação sobre a proposta de adjudicação da prestação de serviços denominada por "Execução da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de Âmbito Municipal":- -----

A Senhora Vice-Presidente, Daniela Capelo ausentou-se da reunião.-----

De seguida, foi presente ao Executivo Municipal o Relatório Final relativo à prestação de serviços denominada por "Execução da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de Âmbito Municipal", nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 148.º do CCP.-----
Após análise das conclusões constantes do mesmo, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes, para execução da rede secundária de faixas de gestão de combustível em rede viária de âmbito municipal, que a seguir se identificam:-----



- Lote 1, ao concorrente Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda, pelo valor de 54.583,83€ (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três euros, e oitenta e três cêntimos), mais Iva, devendo a prestação de serviços ser realizada até ao dia 30 de junho de 2024;-----

- Lote 2, ao concorrente Silvexplor - Silvicultura Unipessoal, Lda, pelo valor de 53.793,78€ (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e três euros, e setenta e oito cêntimos), mais Iva, devendo a prestação de serviços ser realizada até ao dia 30 de junho de 2024;-----

- Lote 3, ao concorrente Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda, pelo valor de 51.880,35€ (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta euros, e trinta e cinco cêntimos), mais Iva, devendo a prestação de serviços ser realizada até ao dia 30 de junho de 2024. -----

Mais deliberou, por unanimidade, designar como gestor do contrato, a Técnica Superior, Ana Cruz. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

A Senhora Vice-Presidente, Daniela Capelo regressou à reunião.-----

2-Análise e deliberação sobre a proposta de Regulamento Sanitário da Feira Medieval "A Cidade do Falcão", que terá lugar nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024:-

Foi presente ao Executivo Municipal a proposta de Regulamento Sanitário da Feira Medieval "A Cidade do Falcão", que terá lugar nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024.-----

Após a troca de algumas impressões, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

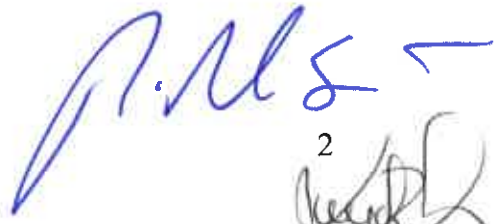
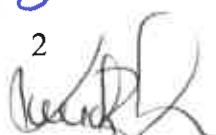
Divisão Administrativa e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão; -----

1-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização das Festas de Santo António, nos dias 7, 8 e 9 de junho, até às 5h00:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização das Festas de Santo António, nos dias 7, 8 e 9 de junho, até às 5h00.-----


2


Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 5h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;-----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;-----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da Tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de maio de 2024, cujo valor em Operações Orçamentais é de 857.167,21€ (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete euros, e vinte e um cêntimos), e em Operações não Orçamentais 95.020,55€ (noventa e cinco mil, vinte euros, e cinquenta e cinco cêntimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;-----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

1.1.6 Subunidade Orgânica de Intervenção e Coesão Social;-----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

1.1.7 Subunidade Orgânica de Educação, Juventude e Desporto;-----

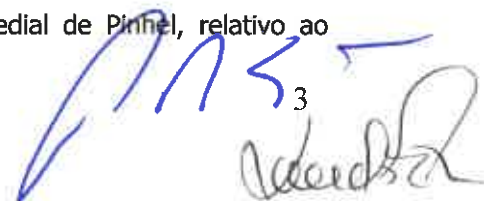
Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;-----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;-----

1- Análise e deliberação sobre o direito de preferência relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 595, sito na Rua da Roda, em Pinhel:- Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Conservatória do Registo Predial de Pinhel, relativo ao

MS 3


exercício do direito de preferência sobre o prédio inscrito no Artigo matricial n.º 595, sito na Rua da Roda, em Pinhel.-----

Considerando que a Junta de Freguesia de Pinhel informou a Câmara Municipal de Pinhel de que não tem qualquer preferência no referido imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em epígrafe. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

---**Encerramento**:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

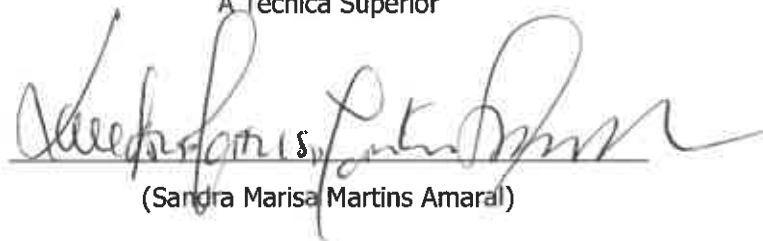
Paços do Concelho de Pinhel, 21 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)